



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 219/2026

RETIFICAR A PORTARIA Nº 213, DE 05 DE AGOSTO DE 2026,
EDIÇÃO 3.092, PÁGINA 8.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de sua competência delegada pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho e Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 213 de 05 de agosto de 2026, edição 3.092, página 08, publicada no Diário Oficial.

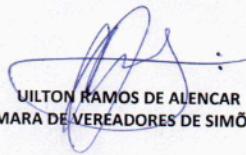
Onde se lê: Art. 1º. No cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE DE PLATAFORMAS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO**, símbolo CCG-3, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Leia-se: Art. 1º. No cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, símbolo CCG-4, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de agosto de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO – BAHIA

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br